

VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS SA.

Sociedade aberta

Sede: Rua Nova da Trindade, n.º 1 – r/c – Esq.º, Lisboa

Matriculada na C.R.C. de Lisboa

Capital social: 29.007.998 Euros

NIPC e N.º Matricula: 500.978.654

COMUNICADO

Informação Privilegiada

Deliberações da Assembleia Geral de 8 de Junho de 2010

Informa-se que se realizou hoje a Assembleia Geral Anual de Accionistas da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., tendo sido aprovadas todas as propostas apresentadas no âmbito dos diversos pontos da ordem de trabalhos, nos termos seguintes:

Ponto Um: Foram aprovados o Relatório de Gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas individuais, bem como o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas do exercício e os demais documentos de prestação de contas consolidadas, incluindo o anexo elaborado nos termos do número um do artigo 245º-A do Código de Valores Mobiliários, todos referentes ao exercício do ano de 2009, sem quaisquer alterações relativamente aos documentos que foram anteriormente divulgados.

Ponto Dois: Foi aprovada a seguinte Proposta de Aplicação de Resultados do exercício de 2009 da Sociedade:

“O exercício económico de 2009 encerrou com um prejuízo de € 2.720.435,00, propondo o Conselho de Administração que o mesmo seja transferido para a conta de resultados transitados”.

Ponto Três: Foi aprovado um voto de confiança e louvor aos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, e todos e a cada um dos seus respectivos membros.

Ponto Quatro: Foi aprovada a declaração apresentada pela Comissão de Remunerações relativa à Política de Remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade.

Ponto Cinco: Foi deliberado reduzir o capital social de 29.007.998 Euros para 11.603.199,20 Euros através da redução do valor nominal da totalidade das acções representativas do capital social de 20 cêntimos para 8 cêntimos e correspondente constituição de uma reserva especial com restrições similares às da reserva legal, redução essa com a finalidade especial de viabilizar um aumento de capital através de entradas em dinheiro e em espécie, com a consequente alteração do Artigo 5.º do contrato de sociedade.

Ponto Seis: Foi deliberado ratificar a designação do revisor oficial de contas Joaquim Jorge Amorim Machado, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1157, da Jorge Amorim, SROC, Unipessoal, Lda, para efeitos da elaboração do relatório de avaliação da entrada em espécie a efectuar pela CERUTIL - Cerâmicas Utilitárias, S.A. no aumento de capital constante do Ponto Sete, exigido pelos arts. 28º e 89º, nº 1, do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto Sete: Foi deliberado aumentar o capital social de 11.603.199,20 Euros para 92.507.861,92 Euros, sem ágio, através da emissão de 1.011.308.284 de novas acções, com o valor nominal de 8 cêntimos de Euro cada, destinando-se (i) 125.000.000 acções, no total de 10.000.000 Euros, a ser subscritas pelo Fundo de Capital de Risco AICEP Capital Global Grandes Projectos de Investimento por novas entradas em dinheiro, com supressão do direito de preferência dos accionistas da Sociedade, (ii) 562.500.000 acções a ser subscritas pela CERUTIL - CERÂMICAS UTILITÁRIAS S.A. e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL - CERÂMICAS UTILITÁRIAS S.A. sobre a Sociedade no montante de 45.000.000,00 Euros e (iii) as demais acções, num total de 323.808.284 acções, a ser subscritas pelos accionistas por exercício do respectivo direito de preferência (mas sendo o direito de preferência das accionistas CERUTIL - CERÂMICAS UTILITÁRIAS S.A. e Visabeira Indústria, SGPS, S.A. parcialmente limitado por forma a permitir que a participação relativa dos actuais accionistas da Sociedade num eventual cenário de exercício pleno dos direitos de subscrição, venha a sofrer o mesmo nível de diluição em consequência da participação no aumento do Fundo de Capital de Risco AICEP Capital Global Grandes Projectos de Investimento), com a consequente alteração do Artigo 5.º do contrato de sociedade.

Ponto Oito: Foi aprovada a supressão do direito legal de preferência dos accionistas na tranche destinada ao Fundo de Capital de Risco AICEP Capital Global Grandes Projectos de Investimento, bem como a limitação parcial do direito de preferência da CERUTIL - CERÂMICAS UTILITÁRIAS S.A. e da Visabeira Indústria, SGPS, S.A. na tranche destinada aos accionistas no exercício do respectivo direito de preferência, no âmbito do aumento de capital constante do Ponto Sete da Ordem de Trabalhos.

Ponto Nove: Foi aprovada a proposta de alteração do Artigo 12.º, n.º 1, do contrato de sociedade, nos termos da proposta apresentada e previamente divulgada.

Ponto Dez: Foi aprovada a proposta de alteração do Artigo 13.º do contrato de sociedade, nos termos da proposta apresentada e previamente divulgada.

Mais se informa que a referida redução do capital social, assim como as alterações aos estatutos da Sociedade, vão ser de seguida sujeitas a registo junto da competente Conservatória do Registo Predial.

Lisboa, 8 de Junho de 2010
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.